



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PROEG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-PROAD

PROGRAMA LABINFRA

PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÕES PERMITIDAS

1-MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

2-SERVIÇOS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA

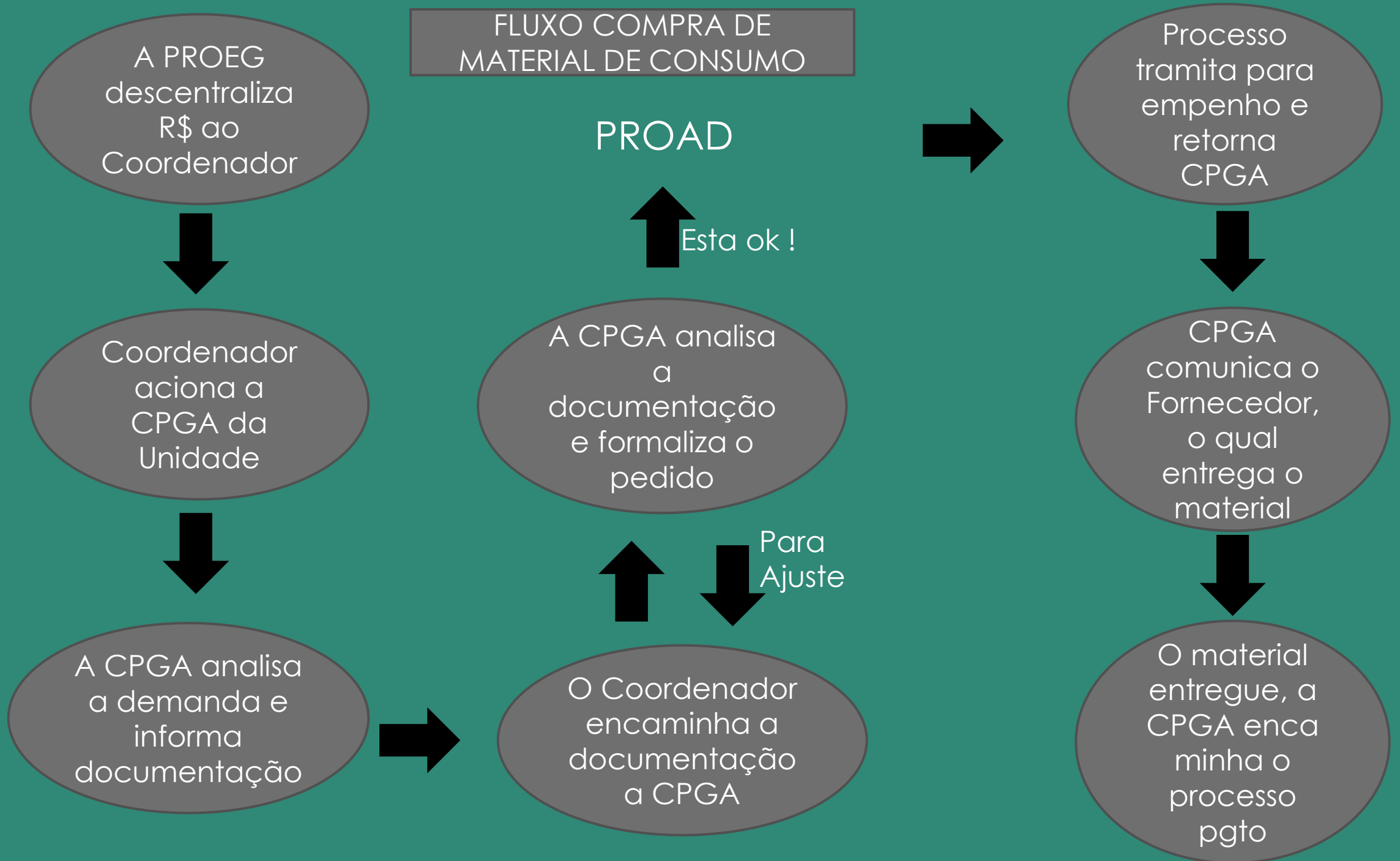
3-REFORMA

4-BOLSA

MATERIAL DE CONSUMO

FLUXO COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO

PROAD



OBSERVAÇÕES

PESQUISAS DE MERCADO – Devem seguir as seguintes ordens:

1. Painel de Preços- <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
2. Pesquisa em sítios eletrônicos;
3. Pesquisa direta com Fornecedores.

-Deverá ser feita **pelo menos uma** pesquisa no Painel de Preços;

-Caso a pesquisa seja feita em sítios, deve recair em sítios seguros;

-Nas pesquisas feitas nos sítios eletrônicos, deve ser considerado o valor do frete. É estipulado um percentual de 20% em cima do valor da compra.

-Compra de Produtos Químicos Controlados: O DCS estará disponibilizado um tutorial a respeito desse tipo de compra.

-O período de solicitação de compra de material de consumo, obedece os prazos do exercício financeiro da UFPA.

OBSERVAÇÕES

-Os materiais de consumo poderão pela Agenda de Compras. Para isso, deve-se verificar quais processos da Agenda, estão disponíveis.

-Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica Lei 8.666/93, art. 24 e seus incisos. Materiais e Serviços Comuns – até R\$17.600,00.

-Obras – até R\$33.000,00.

-Inexigibilidade de Licitação Lei 8.666/93, art. 25 e seus incisos.

Exceção para casos de inviabilidade de competição, seja por exclusividade do fornecedor, por contratação de serviço técnico ou por contratação de profissional do setor artístico.

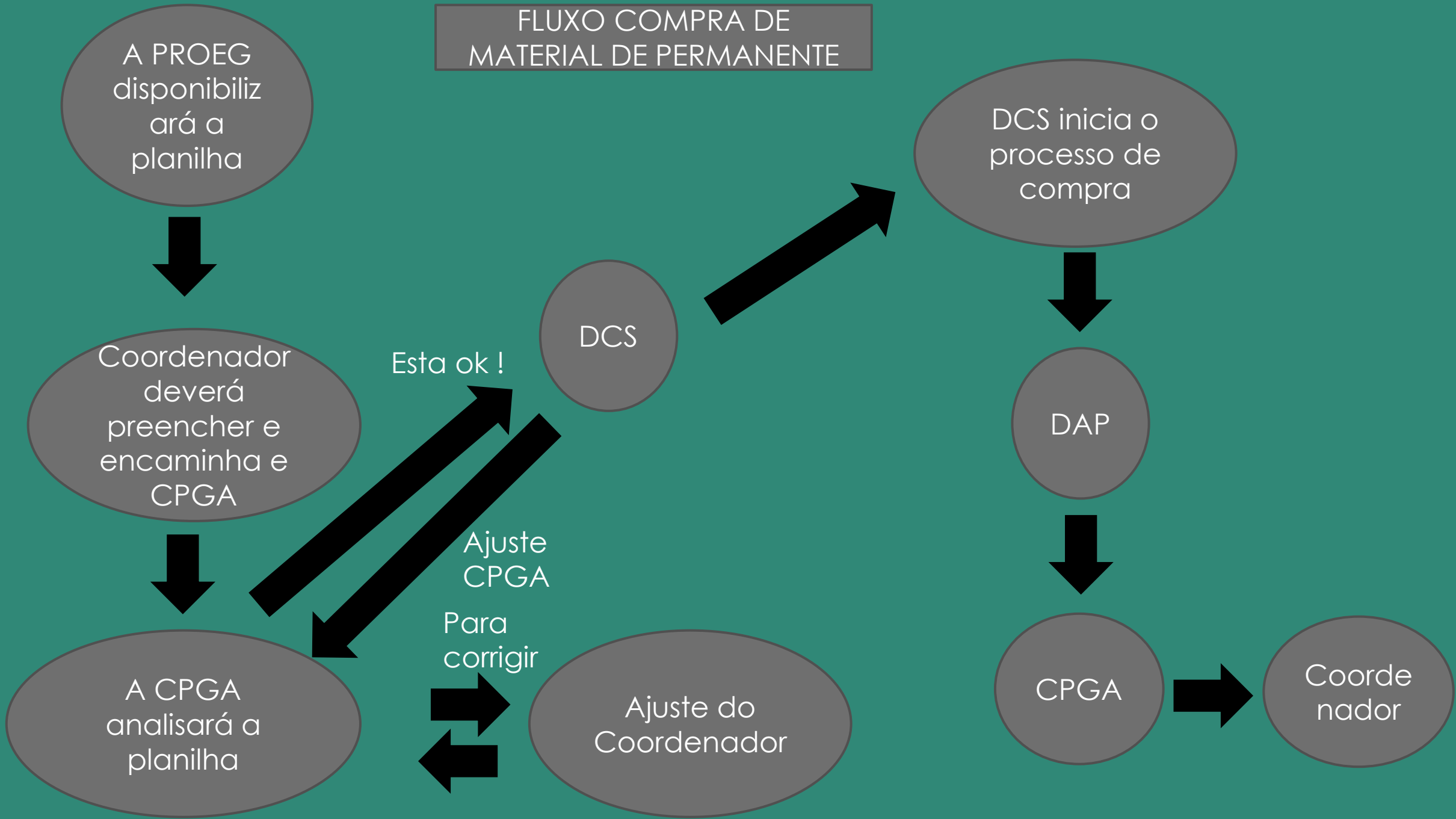
-Ainda no caso de Inexigibilidade, a CPGA não precisa realizar o registro no SIASG. Esse procedimento será realizado pelo DCS.

-

-

MATERIAL DE PERMANENTE

FLUXO COMPRA DE MATERIAL DE PERMANENTE



Colar
Arial 10
Quebrar Texto Automaticamente
Contábil
Formatação Condicional
Formatar como Tabela
Estilos de Célula
Inserir
Excluir
Formatar
Classificar e Filtrar
Localizar e Selecionar

126

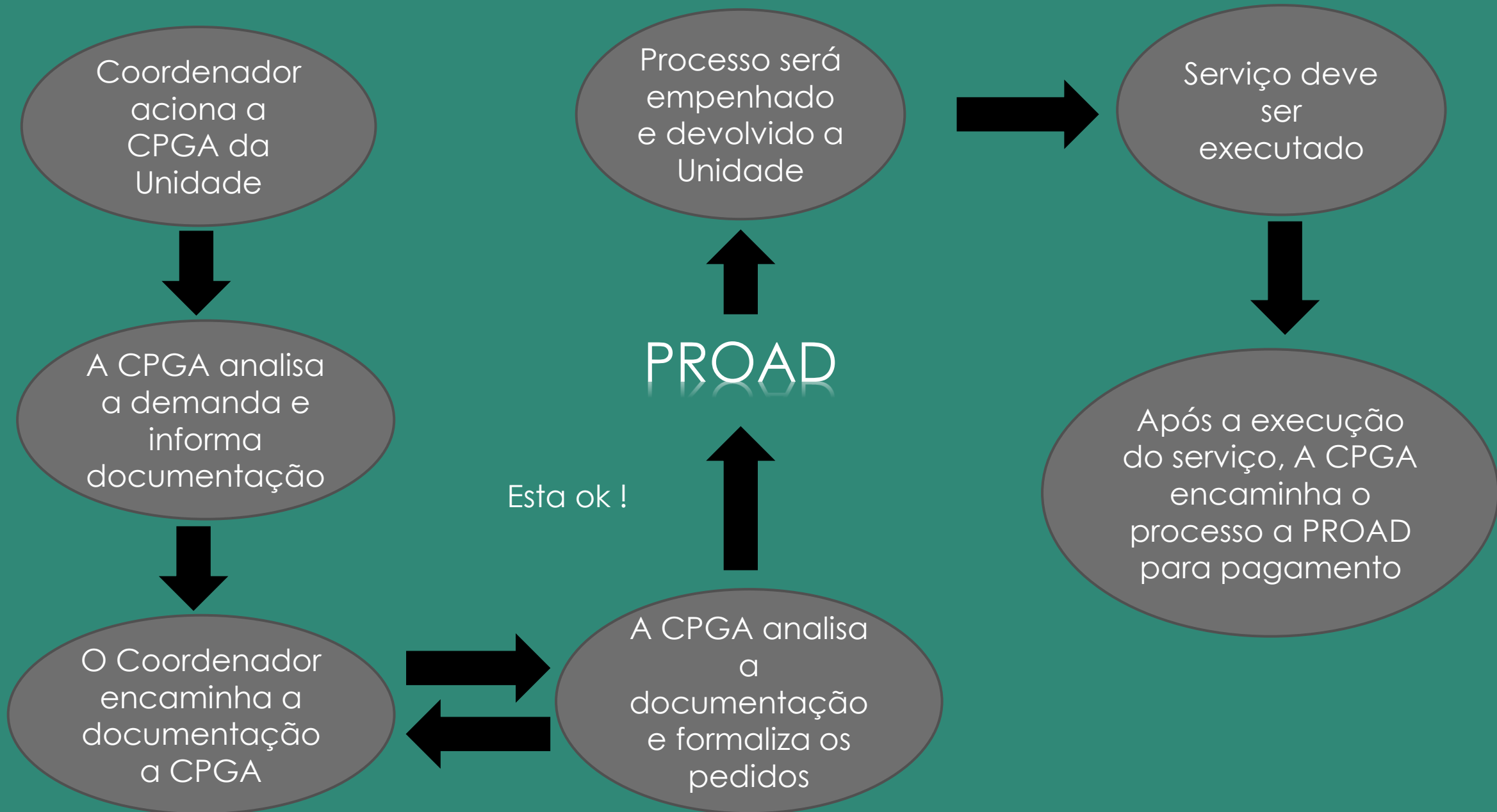
A B C D E F G H I J K L M N O P

OBJETO: LABINFRA 2020 - MATERIAL PERMANENTE
 COORDENADOR: PROF...

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT.	COTAÇÃO 1			COTAÇÃO 2			COTAÇÃO 3			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
				CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
9						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
10						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
11						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
12						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
13						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
14						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
15						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
16						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
17						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
18						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
19						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
20						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
21						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
22						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
23						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
24						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
25						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
26						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
27						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
28						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
29						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
30						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
31						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
32						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
33						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
34						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
35						R\$ -			R\$ -			R\$ -	#DIV/0!	R\$ -

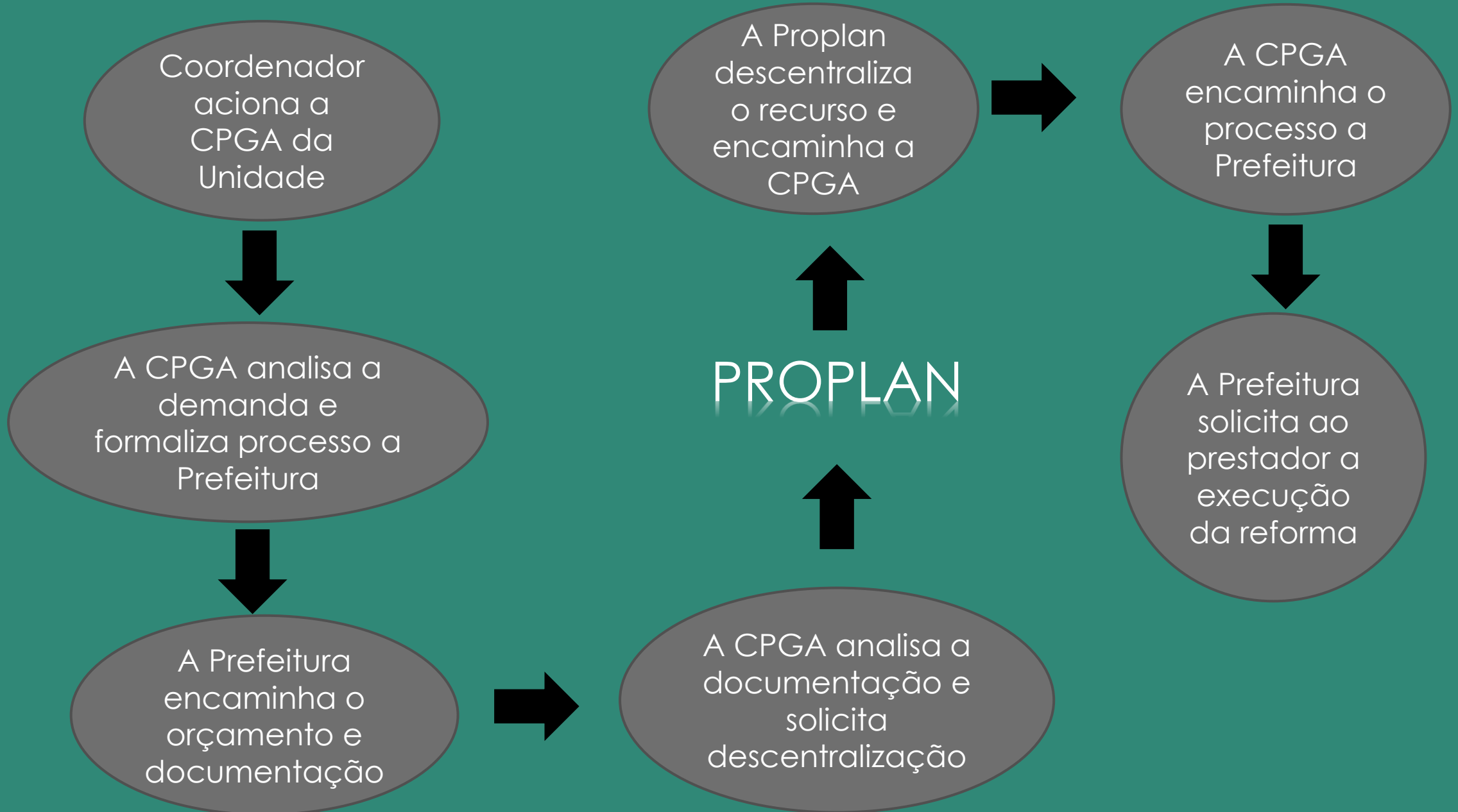
SERVIÇO

FLUXO DE SERVIÇO



REFORMA

FLUXO DE REFORMA



BOLSA

-Os procedimentos de bolsas, (cadastro de bolsista, habilitação de frequência e etc) serão feitas pelo sistema SISPROL, no endereço: www.sisprol.ufpa.br , utilizando o mesmo acesso usado anteriormente na submissão da proposta.

-Será enviado por e-mail a todos os Coordenadores, tutorial com procedimentos a serem adotados para cadastro do bolsista , habilitação de frequência e etc.

-Os Pagamentos de bolsas , estão condicionados a liberação de recursos pendentes. Assim que esta liberação ocorrer, estaremos comunicando a todos os coordenadores, para que, a partir desse momento realizem a seleção, cadastro e habilitação do bolsista.

CONTATOS

- PROEG: 3201-7265

E-MAIL: CFOPROEG@UFPA.BR

SÍTIO: WWW.PROEG.UFPA.BR

- DCS: 8225,8223, 8227/7459
- E-MAIL: COMPRASLABINFRA@GMAIL.COM – (E-MAIL PARA ENCAMINHAR A PLANILHA)
- SÍTIO: WWW.PROAD.UFPA.BR

OBRIGADO